



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 11/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara
de Vereadores do Projeto de Lei nº 023/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da
referida proposição legislativa foi recebida
pelo Poder Executivo na data de 08/05/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 739/2025 oriunda do Projeto de Lei
nº 013/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 12 de Maio de 2025.



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 739/2025
De 12 de Maio de 2025

Dispõe sobre a desafetação e alienação de bem público, na modalidade doação, em favor da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º. da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de bem público de uso comum para a categoria de dominial uma área de terra pública, medindo 13.086,97 m², integrante e parte de ruas do Loteamento Jardim Rosa Elze, assim identificada e caracterizada, sem prejuízo das confrontações e demais características constantes no memorial descritivo anexo:

a) Antiga Avenida Saneamento – Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas: Trecho interno da antiga Avenida Saneamento (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas), que se inicia na divisória do lado leste do loteamento e vai até o início da Antiga Rua “CF” (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas sentido oeste), localizado no Bairro Rosa Elze (antigo Loteamento Jardim Rosa Elze), situado no Município de São Cristóvão, Sergipe. O trecho contém 91,41 metros (m) de comprimento, 12,64 metros (m) de largura e perfaz uma área de 1.098,03 metros quadrados (m²). Todas as áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

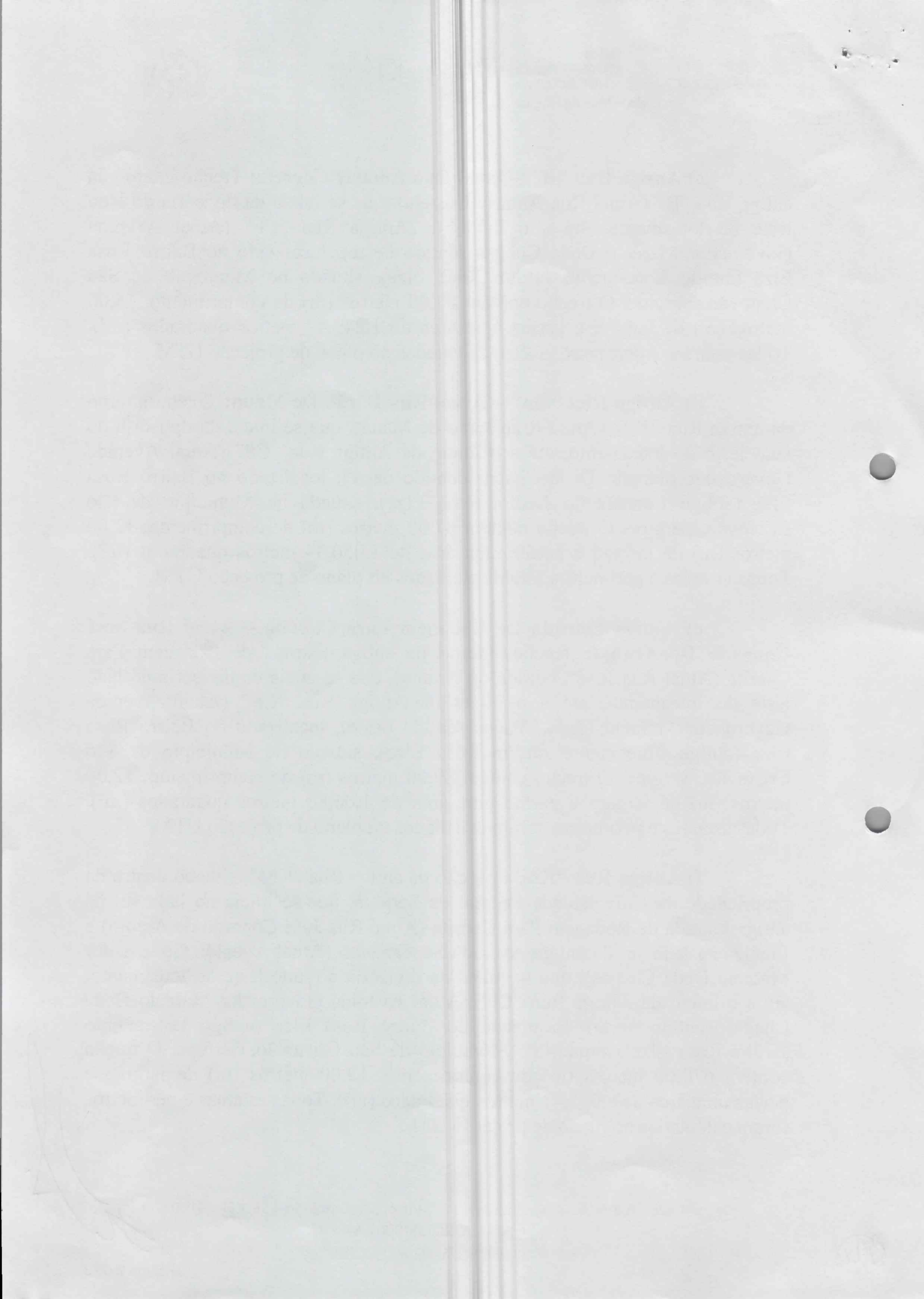
b) Antiga Rua “C” – Atual Rua Horácio Souza Lima: Trecho interno da antiga Rua “C” (Atual Rua Horácio Souza Lima), que se inicia da divisória do lado leste do loteamento, até a o início da Antiga Rua “CF” (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas sentido oeste), localizado no Bairro Rosa Elze (antigo Loteamento Jardim Rosa Elze), situado no Município de São Cristóvão, Sergipe. O trecho contém 87,00 metros (m) de comprimento, 12,00 metros (m) de largura e perfaz uma área de 1.043,16 metros quadrados (m²). Todas as áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

c) Antiga Rua “B” – Atual Rua Amariy Correia: Trecho interno da antiga Rua “B” (Atual Rua Amariy Correia), que se inicia da divisória do lado leste do loteamento, até a o início da Antiga Rua “CF” (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas sentido oeste), localizado no Bairro Rosa Elze (antigo Loteamento Jardim Rosa Elze), situado no Município de São Cristóvão, Sergipe. O trecho contém 87,00 metros (m) de comprimento, 15,00 metros (m) de largura e perfaz uma área de 1.249,47 metros quadrados (m²). Todas as áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

d) Antiga Rua “Jm” – Atual Rua Barão De Mauá: Trecho interno da antiga Rua “JM” (Atual Rua Barão de Mauá), que se inicia da divisória do lado leste do loteamento, até a o início da Antiga Rua “CF” (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas sentido oeste), localizado no Bairro Rosa Elze (antigo Loteamento Jardim Rosa Elze), situado no Município de São Cristóvão, Sergipe. O trecho contém 87,00 metros (m) de comprimento, 12,00 metros (m) de largura e perfaz uma área de 1.050,34 metros quadrados (m²). Todas as áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

e) Antiga Estrada De Rodagem Para Cabrita – Atual Rua José Conrado De Araújo: Trecho interno da antiga Estrada de Rodagem Para Cabrita (Atual Rua José Conrado de Araújo), que se inicia da divisória do lado leste do loteamento, até a o início da Antiga Rua “CF” (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas sentido oeste), localizado no Bairro Rosa Elze (antigo Loteamento Jardim Rosa Elze), situado no Município de São Cristóvão, Sergipe. O trecho contém 89,00 metros (m) de comprimento, 12,00 metros (m) de largura e perfaz uma área de 1.06,86 metros quadrados (m²). Todas as áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

f) Antiga Rua “Km”: Trecho da antiga Rua “KM”, situado dentro da propriedade da Universidade Federal de Sergipe, que se inicia no lado sul da antiga Estrada de Rodagem Para Cabrita (Atual Rua José Conrado de Araújo) e finaliza ao lado sul da antiga Avenida Saneamento (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas), que se inicia da divisória do lado leste do loteamento, até a o início da Antiga Rua “CF” (Atual Avenida Governador Marcelo Deda Chagas sentido oeste), localizado no Bairro Rosa Elze (antigo Loteamento Jardim Rosa Elze), situado no Município de São Cristóvão, Sergipe. O trecho contém 670,00 metros (m) de comprimento, 12,00 metros (m) de largura e perfaz uma área de 8.041,41 metros quadrados (m²). Todas as áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



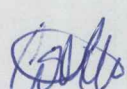
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo, por isso, a doar à Universidade Federal de Sergipe - UFS à área urbana descrita e caracterizada no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 12 de Maio de 2025,
435º da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão


CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal Interina da Infraestrutura